



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 63/2021

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que a Secretária Municipal de Educação encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, as seguintes informações:

1 – Se no presente exercício a Secretaria Municipal de Educação já solicitou recursos junto ao Programa PAR (Plano de Ações Articuladas), caso afirmativo informar o que foi solicitado.

Atenciosamente,

Salmourão, 20 de agosto de 2021.

Wesley Barbosa
Vereador